

## PORTARIA N° 04 DE 18 DE MAIO DE 2022.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Cruz do Capibaribe no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, IV, do Decreto Municipal n° 056/2021, de 14 de julho de 2021, RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar a conduta de inexecução ou atraso injustificado do objeto da Ata de Registro de Preços - ARP n° 28/2022 cometida pela contratada no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades — CAAP, designada pela Portaria SEPLAG n° 003/2021, de 28 de outubro de 2021.

N° do Processo	Empresa/CNPJ	Referência	Conduta
008/2022	COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.114.641/0001-44.	Processo Licitatório N° 004/2022, Pregão Eletrônico SRPC N° 002/2022, Ata de Registro de Preços n° 28/2022	Descumprimento da obrigação de fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços - ARP n° 28/202 e Contrato n° 034/2022, conforme consta em Edital, no prazo e condições estipuladas.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe, 18 de maio de 2022.

**Cleciara Alves de Arruda**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria GP 004/2021